

LEI Nº 261

Dispõe sobre criação de cargo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no serviço de Exação e Fiscalização Financeira da Prefeitura de Araxá – mais um cargo de Escriturário, com os vencimentos anuais de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

Art. 2º. Para ocorrer a esta despesa fica aberto o crédito especial de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, vigorará esta Lei a partir de 1º de janeiro de 1953.

Prefeitura Municipal, 28 de maio de 1953.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

CÉLIA CHEIR PEREIRA
Secretária